



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Poder Legislativo

Projeto de Lei nº 13/2018

Ementa: “Altera a atribuição de Cargos do Grupo I.I.A – SIMBOLO AEI do Anexo II, da Lei Municipal nº 477/2011, de 05 de Janeiro de 2011”

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º – Ficam definidas as atribuições dos Cargos de provimento em Comissão do Grupo I.I.A – Assessor Especial I – AE I, Assessor Especial de Planejamento em Saúde – Símbolo AE.I, Assessor especial de Gestão em Saúde – símbolo AE I, Diretor Médico do Hospital Augustinho Gesuald Blanc – Símbolo AE I e Diretor Administrativo do Hospital Augustinho Gesuald Blanc – Símbolo AE I e definida a atribuição do Cargo de provimento em comissão do Grupo I.I.A. – Coordenado de Defesa Civil – Símbolo AE.I, no Anexo III da Lei Municipal nº 477, de 05 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Fica alterada a Tabela do Grupo I.I.A do Anexo II da Lei 477, de 05 de janeiro de 2011, na coluna quantitativo, do cargo Assessor Especial I – Símbolo AE.I, incluindo 04 vagas que foram criadas pela Lei nº 573/2014.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vanderlei Lanes, em 08 de outubro de 2018

.....
Genilson Faria
Presidente

DEVOLVIDA em 08 / 10 / 2018

Presidente